

# **MANUAL DE ESTÁGIO INTERNO**

**AGOSTO/2016**

## SUMÁRIO

O QUE É ESTÁGIO INTERNO? .....	3
INSCRIÇÃO.....	3
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO .....	3
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES.....	4
Professor orientador: .....	4
Estagiário:.....	4
É EXPRESSAMENTE PROIBIDO.....	5
Professor orientador: .....	5
Estagiário:.....	5
DESLIGAMENTO DO PROGRAMA.....	5
Professor:.....	5
Estagiário:.....	6
CERTIFICAÇÃO DE ESTAGIÁRIOIA .....	6
PROCEDIMENTOS GERAIS DO PROGRAMA ACADÊMICO DE ESTÁGIO INTERNO*.....	7

## O QUE É ESTÁGIO INTERNO?

O PROGRAMA ACADÊMICO DE ESTÁGIO INTERNO DA FAMP – FACULDADE MORGANA POTRICH é uma modalidade de ensino e aprendizagem que possibilita aos alunos a iniciação na prática da docência, uma vez que o introduz em diversas funções da organização e desenvolvimento das disciplinas do curso, de treinamento em atividades didáticas e novas práticas e experiência pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre prática e teoria do aluno nas atividades de ensino. Além de, possibilitar a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais. As atividades desenvolvidas pelo estagiário são concomitantes ao trabalho realizado pelo professor em sala de aula e favorecem, como uma ferramenta a mais, no processo de aprendizagem dos alunos que cursam a disciplina inscrita no programa, possibilitando a todos os envolvidos um aprofundamento no conhecimento dos conteúdos curriculares.

Em termos mais simples, o estágio interno é o processo pelo qual os alunos auxiliam alunos na situação ensino-aprendizagem a partir dos conteúdos curriculares de uma disciplina, de forma prática, nas **clínicas escolas e/ou laboratórios com a presença do professor sua supervisão e orientação permanente.**

As atividades de estágio interno são desenvolvidas durante o semestre letivo regular, com carga horária equivalente à da disciplina em que se realiza o estágio interno. A função de estagiário não configura em atividade remunerada e vínculo empregatício com a FAMP. Além de, não isenta o acadêmico de suas atividades regulares do seu curso.

## INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser efetuadas na coordenação do NAD, mediante preenchimento de requerimento próprio. Apenas o ato de inscrição não caracteriza aprovação, para tanto o aluno deverá enquadrar-se nos critérios de seleção.

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- ✓ Estar matriculado em um curso de graduação da FAMP.
- ✓ Estar inscrito no programa.
- ✓ Ter cursado a disciplina interessada e ter aprovação com média superior ou igual a setenta (70).
- ✓ Tenha sido aprovado, sem dependência, na disciplina objeto da estagiárioia.
- ✓ Ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências do edital.
- ✓ Ter disponibilidade de horas semanais para a realização das atividades de estagiário que não coincidam com o horário de suas atividades acadêmicas.
- ✓ A seleção dos estagiários será feita a partir de edital próprio, lançado a cada semestre, cujos procedimentos estão previstos no Manual do Programa de Estagiário Acadêmica.

## COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

### Professor orientador:

- ✓ Preparar e orientar o estagiário na execução em suas atividades, discutindo as questões teórico-práticas com vistas a auxiliar a formação pedagógica.
- ✓ Elaborar juntamente com o estagiário o plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio interno.
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das atividades e controlar a frequência do estagiário.
- ✓ Orientar o estagiário em todas as fases do trabalho, inclusive nos relatórios.
- ✓ Comunicar ao NAD qualquer anormalidade no andamento do programa ou a necessidade de desligamento do estagiário.
- ✓ Divulgar os estágios internos (dias e horários) sob sua supervisão ao NAD e corpo discente.
- ✓ Realizar a avaliação semestral das atividades do estagiário.
- ✓ Incentivar e propiciar a divulgação dos resultados produzidos pelo programa.

### Estagiário:

- ✓ Conhecer e cumprir o Regulamento do Estágio Interno disponível no site institucional ([www.FAMPfaculdade.com.br/nad](http://www.FAMPfaculdade.com.br/nad)).
- ✓ Cumprir pontualmente os horários de estágio estabelecido.
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos de toda a faculdade, assim como relatar todos os acontecimentos que vierem a ser de seu conhecimento e que culminaram nos problemas apresentados.
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos, livros e outros materiais colocados a sua disposição, ficando sob sua responsabilidade qualquer dano a estes materiais.
- ✓ Elaborar junto com o docente da disciplina o Plano de Atividades de Estágio Interno.
- ✓ Contribuir com o docente na execução do plano de ensino da disciplina.
- ✓ Realizar estudos teóricos sob a orientação do professor;
- ✓ Realizar as horas semanais das atividades de estágio, sem interferência no seu horário de aula.
- ✓ Estabelecer um elo entre o docente e os acadêmicos da disciplina.
- ✓ Preparar as aulas teórica e/ou prática sob a supervisão do professor orientador.
- ✓ Auxiliar e orientar os alunos, individualmente ou em grupos, em clínica escola ou laboratório em horários definidos.
- ✓ Elaborar relatórios mensal e final das atividades desenvolvidas no programa.
- ✓ Entregar documentação comprobatória das atividades realizadas no estágio, conforme prazo estipulado no edital, devidamente preenchido e assinado no NAD.

**É EXPRESSAMENTE PROIBIDO****Professor orientador:**

Utilizar a estágio interno para realização de suas atividades administrativas e de docência, tais como:

- ✓ Elaborar e ministrar aulas.
- ✓ Elaboração e aplicação de instrumento de avaliação.
- ✓ Correção de avaliações e trabalhos acadêmicos.
- ✓ Avaliar outros alunos.
- ✓ Supervisionar outros estagiários.
- ✓ Emissão de notas aos alunos que cursam a disciplina.
- ✓ Qualquer tipo de atrito entre os alunos, a fim de evitar situações constrangedoras.
- ✓ Discriminar ou dar preferência de atendimento a alunos por causa de sexo, raça, credo, vínculos afetivos ou outro motivo.

**Estagiário:**

- ✓ Assumir aulas em substituição ao professor orientador.
- ✓ Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem.
- ✓ Assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição.
- ✓ Avaliar outros alunos.
- ✓ Corrigir e emitir notas de trabalhos acadêmicos e avaliações de alunos da disciplina.
- ✓ Supervisionar outros estagiários.
- ✓ Participar de atividades que não constem no plano de atividades do estagiário.
- ✓ Qualquer tipo de atrito com os alunos a fim de evitar situações constrangedoras. Caso ocorra qualquer situação incontrolável, o estagiário deverá chamar imediatamente o professor.
- ✓ Discriminar ou dar preferência de atendimento a alunos por causa de sexo, raça, credo, vínculo afetivo ou outro motivo.

**DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

A dispensa do estágio poderá ser solicitada, tanto pelo **aluno ou pelo professor orientador**, a qualquer momento, mediante justificativa escrita. A vaga decorrente da dispensa do estagiário será oferecida para o candidato classificado imediatamente após o estagiário dispensado e pelo período restante da validade do estágio.

E, em casos específicos, poderá haver desligamento:

**Professor:**

- ✓ Cancelamento de contrato de trabalho.
- ✓ Afastamento integral ou licença superior a um mês.
- ✓ Envolvimento de estagiários em atribuições exclusivas de docentes e funcionários da FAMP.

**Programa Acadêmico de Estágio Interno**

- ✓ Envolvimento de estagiários em atividades não condizentes com o plano de atividades aprovado para a execução do estágio ou não condizentes com os objetivos do programa.

**Estagiário:**

- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes no ambiente universitário;
- ✓ O pedido do professor orientador ou do próprio estagiário, mediante justificativa, com conhecimento e assinatura do docente.
- ✓ Por descumprimento no previsto no art. 15, do Regulamento do Programa Acadêmico de Estágio Interno.
- ✓ Demonstrar conduta inadequada ou indisciplina no cumprimento de suas obrigações enquanto estagiário.
- ✓ Se houver quebra de sigilo e/ou divulgação de informações por parte do estagiário.
- ✓ Por conclusão de Curso (colação de grau), trancamento de matrícula ou abandono do curso.
- ✓ Cumprimento insatisfatório de suas atribuições.

Os participantes desligados ficam impedidos de retornar ao programa na mesma vigência.

**CERTIFICAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O estagiário receberá certificado de participação no Programa Acadêmico de Estágio Interno após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Estágio. E entrega de documentação comprobatória, devidamente preenchida e assinada, ao NAD.

Os participantes que se desligarem do programa antes do término do estágio têm direito a declaração de participação que poderá ser emitida pelo professor orientador, coordenação de Curso ou NAD. A emissão de declaração fica condicionada à entrega e aprovação do relatório de atividade e à participação em pelo menos um terço da carga horária prevista.

**PROCEDIMENTOS GERAIS DO PROGRAMA ACADÊMICO DE ESTÁGIO INTERNO\***

1. Solicitação de vaga e estágio interno para uma disciplina ou mais pelo professor responsável pela disciplina ou a coordenação de curso ao NAD, correspondente ao semestre vigente.
2. Publicação do Edital de Seleção para Estagiários nos murais da FAMP e no site institucional.
3. Inscrição dos alunos para o estágio interno desejada na coordenação do NAD em requerimento próprio.
4. Realização do processo seletivo pelo NAD juntamente com coordenação de curso e professores orientadores por meio dos critérios de seleção definidos no edital.
5. Publicação e homologação da lista de aprovados para estágio interno pelo NAD.
6. Entrega da documentação comprobatória para registro das atividades de estágio interno aos alunos pelo NAD.
7. Início das atividades do estágio interno com duração de um semestre.
8. Preenchimento, assinatura e entrega da documentação comprobatória pelos alunos no NAD.
9. Conferência e contabilização das horas atividades para confecção dos certificados.
10. Confecção e disponibilidade dos certificados aos estagiários.
11. Arquivamento da documentação comprobatória.
12. Envio de relatório semestral do estágio interno a Diretoria Geral, Vice-Diretoria Geral, Diretoria Acadêmica e Coordenação Acadêmica.

**\*OBS: Todos os procedimentos do Programa Acadêmico de Estágio Interno ocorrem conforme as datas publicadas no Edital do programa e o Calendário Acadêmico da FAMP.**